



## EDITAL

### CONVOCATÓRIA

**JORGE QUINA RIBEIRO DE ARAÚJO, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA:**

Faz saber que, ao abrigo da alínea b) do n.º 1, do artigo 30º e nos termos do n.º 3 do art.º 49º, ambos da Lei n.º 75/2013, 12 de setembro, convoca uma **Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Évora** para o dia **17 de fevereiro de 2024**, pelas **10:00. horas**, no **Palácio D. Manuel**, com a seguinte **Ordem do Trabalhos**:

**I. PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**

- Este período tem a duração máxima de 15 minutos, nos termos do artigo 37º do Regimento da Assembleia Municipal.

**II. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

- Este período tem a duração máxima de 60 minutos, nos termos do artigo 32º do Regimento da Assembleia Municipal.

A) Proposta de aprovação da Ata nº 16 da sessão extraordinária do dia 20 de outubro de 2023.

**III. PERÍODO DA ORDEM DO DIA**

Nos termos da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a Assembleia Municipal apresenta o seguinte ponto:

1. Criação da Comissão da Assembleia Municipal organizadora das comemorações do 50º Aniversário do 25 de Abril.

Nos termos da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal apresenta os seguintes pontos:

2. Plano Local de Habitação – Apresentação
3. Informação do Presidente da CME acerca da atividade do Município, bem como a situação financeira do mesmo – Para conhecimento
4. Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Évora.
5. Adesão à Associação Évora 2027. (Proposta pendente de deliberação de reunião de Câmara de 7 de fevereiro).
6. Relatório Trimestral de Gestão e de Execução Orçamental do 3º trimestre de 2023. Plano de Atividades e Orçamento para 2024 e Plano Plurianual 2025|2028 Habévora, E.M. - Para conhecimento



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

7. **15º Relatório Semestral do Plano de Saneamento Financeiro | dezembro de 2023.** (Proposta pendente de deliberação de reunião de Câmara de 7 de fevereiro). - Para conhecimento
8. **Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso | Envio de Declarações.** (Proposta pendente de deliberação de reunião de Câmara de 7 de fevereiro). - Para conhecimento

#### IV. PERÍODO DE INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO AO PÚBLICO

- Este período tem a duração máxima de 30 minutos, nos termos do artigo 37º do Regimento da Assembleia Municipal.

A sessão será transmitida em direto através do canal de YouTube do Município de Évora, <https://www.youtube.com/@MunicipioEvora/streams>

Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais.

Évora, 06 de fevereiro de 2024

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

*Jorge Quina Ribeiro de Araújo*